

PORTARIA Nº 1.160, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.044714/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o afastamento da jurisdição do magistrado MÁRCIO SILVA MAIA, titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Cruz/RN, sem ônus para este Tribunal, a fim de participar do evento promovido pela AMB, que se realizará em Aracaju/SE, no dia 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente